ESCOLA NACIONAL DE SAÚDE PÚBLICA SERGIO AROUCA ENSP

Ministério da Saúde
FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz
Escola Nacional de Saúde Pública Sergio Arouca

CURSO ESTRATÉGIAS DE PREVENÇÃO DAS DOENÇAS CRÔNICAS NÃO TRANSMISSÍVEIS - 2023
PROCESSO SELETIVO DE ALUNOS
RELAÇÃO DE SELECIONADOS

Publicado em 03 de fevereiro de 2023

A Escola Nacional de Saúde Pública Sérgio Arouca (ENSP), da Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz), através do Centro de Estudos sobre Tabaco e Saúde (Cetab) e a Coordenação e Desenvolvimento de Educação a Distância (CDEAD) torna pública, por meio deste instrumento de divulgação, a relação dos 65 (sessenta e cinco) candidatos selecionados, em ordem alfabética, bem como a dos 20 (vinte) suplentes, estes em ordem de classificação, no processo de seleção para preenchimento das vagas de alunos do curso Estratégias de Prevenção das Doenças Crônicas Não Transmissíveis, de Qualificação Profissional em nível de Atualização, na modalidade a distância.

Os candidatos selecionados, titulares e suplentes, devem cumprir rigorosamente todos os procedimentos para a efetivação da matrícula, descritos nesse documento (abaixo da relação de candidatos selecionados).

CANDIDATOS SELCIONADOS (em ordem alfabética)	
1	ADRIANO DE LIMA NOGUEIRA
2	ALESSANDRA DE ALMEIDA CABRAL
3	ALESSANDRA OLIVEIRA FERRARI GOMES
4	ALEX FEITOSA NEPOMUCENO
5	ALEXANDRE GOMES LOPES
6	ALINE LARA DE CARVALHO
7	AMANDA DOS ANJOS BRANDÃO
8	AMANDA POLIN PEREIRA
9	AMANDA VALENTIM CALDEIRA
10	ANA CAROLINE MOURA CABRAL
11	ANA LUCIA AZEVEDO DIAS
12	ANA PAULA GARBELINI
13	ASSANE MEQUEZA
14	BARBARA DE PAULA PIRES FRANCO GUIMARAES
15	BONY ROGERIO LOPES SANTOS
16	CLAUDIA APARECIDA GODOY ROCHA
17	CRISLAINE AGOSTINHO CARDOSO
18	CRISTYANO AŸRES MACHADO
19	DANIELA DE OLIVEIRA MOTA
20	DANIELLE DOS SANTOS ARAUJO
21	DANNUZA DA SILVA LIMA
22	DIANA FERRAZ JUNQUEIRA
23	DIVINA LÚCIA DE SALES PEREIRA PEIXOTO
24	EDNAI LOPES VIEIRA
25	ELANE CARVALHO DE OLIVEIRA
26	ESTER GOTLIEB

27	FABIANA SOUSA ALMEIDA
28	FELLIPE CAMARGO FERREIRA DIAS
29	FERNANDA PENZA CUNHA ADAMI DE SÁ
30	GABRIELA GODOI DA SILVA
31	GABRIELLA NUNES DA SILVA
32	GABRIELLE DE OLIVEIRA REIS
33	GRACIELI GUIMARÃES
34	GUSTAVO COSTA DE ALMEIDA
35	HANNA KELMA SANTOS
36	GRAZIELE VASCONCELOS FERREIRA GOMES
37	IVONETE PEREIRA CAVALCANTE VIEIRA
38	JÉSSICA OLIVEIRA DE LIMA
39	JOSÉ SÁVIO DOS SANTOS
40	JULIANA CRISTINA LOPES DA SILVA
41	KAIQUE JESUS DA SILVA
42	KATIA MELO FRANCO
43	LAIZA FERREIRA BARROSO
44	LEANDRO FRANCISCO LEAL
45	LÍDIA DIAS GONÇALVES
46	LIGIA ORTOLANI SANTOS
47	LILIANE DA SILVA SOARES
48	LORENA ALBERTINI BRUNO DE FIGUEIREDO
49	LORENA SANTOS DE SOUSA
50	LUANA ALMEIDA DOS SANTOS
51	MARCO ANTONIO POLIZIO
52	MARIA MESQUITA DA FONSECA
53	MAYARA SILVA VELOSO
54	MILENA DA CONCEIÇÃO FERREIRA
55	PATRICIA EDNA RIBEIRO RAMADA SEGUINS
56	PATRICIA MASCENA SILVA SAMPAIO
57	PETRÚCYA FRAZÃO LIRA
58	RAFAELLA KATARINNE NASCIMNENTO CORDEIRO
59	RODRIGO MEDEIROS DE MELO
60	SUELY FERREIRA DA SILVA
61	SYMARA ABRANTES ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA CABRAL
62	THALES FABRICIO DA COSTA E SILVA
63	THAYANE NAYARA BARRA RIBEIRO
64	WADIMA RAQUEL FERREIRA DA SILVA
65	WARLEY AGUIAR SIMÕES
SUPLENTES (em ordem de classificação)	
1º	MARIA SIMONE DA SILVA RODRIGUES
2º	VANIA MARIA DA COSTA RAMIRO
3º	MARIANA PASSOS DE SOUZA
4º	THIAGO BRUNELLI SILVA
5º	GABRIELA BARROS DE SEIXAS
6º	ANDREIA WILL DE MATTOS
7º	ELIZETE ALVES DA SILVA SOUZA
8º	DANILA GIRARDI BARBOSA SILVA
9º	LIGIA FIGUEIREDO SILVEIRA LOPES MONÇORES

10º	ALEXANDRE LUIZ CARNEIRO MOREIRA PINTO
11º	MAIRA LARISSA RAMOS DA ROSA
12º	SIRLENE ALVES SIMOES
13º	JESSIKA PAIVA PLIVEIRA
14º	LARISSA GARCIA DE PAIVA
15º	LUCAS BENEDITO FOGAÇA RABITO
16º	CHRISSANDRA REBOUÇAS DE SOUZA LAUAR
17º	KARINA DE FÁTIMA VALLIN
18º	EVERTON FERNANDES ALMEIDA SILVA
19º	PAULA SABARÁ DO NASCIMENTO
20º	NORMALETE SABARÁ FERREIRA

9. MATRÍCULA
De 27/02 a 17/03/2023

9.1. Os candidatos selecionados (**titulares e suplentes**) deverão POSTAR OS DOCUMENTOS EXIGIDOS para matrícula (subitem 9.2), exclusivamente via *internet*, ANEXANDO os documentos exigidos, DIGITALIZADOS, por meio do endereço eletrônico abaixo:

https://matricula.ead.fiocruz.br

OBSERVAÇÕES:

- Os documentos deverão estar **LEGÍVEIS**, no formato PDF ou JPG e ter no máximo 4MB;
- O envio dos documentos deverá ser efetuado impreterivelmente até às 16 horas (horário de Brasília) do dia 17/03/**2023;**
- Antes de iniciar o envio dos documentos, o candidato deverá ficar atento ao prazo de encerramento (dia e hora) estabelecido no edital. O procedimento de anexação dos documentos poderá ser interrompido automaticamente e o candidato não conseguirá anexar todos os documentos exigidos.

9.2. Documentos exigidos na matrícula:

a. **DECLARAÇÃO DE VERACIDADE** das Informações e Autenticidade dos documentos apresentados (disponibilizado no Anexo III do edital e também no Anexo I deste documento);

b. **DIPLOMA DE GRADUAÇÃO (FRENTE E VERSO)**. Os candidatos que ainda não possuem diploma de graduação deverão apresentar declaração de conclusão de curso, informando a data da colação **já realizada**, em papel timbrado, devidamente carimbada e assinada. A data desta declaração não poderá ultrapassar o período de 02 (dois) anos anteriores a data de divulgação do presente documento. Neste caso, será necessária a apresentação de declaração em que também constem a Portaria de Reconhecimento do Curso e a data de sua publicação no Diário Oficial da União. No caso de candidato que tenha obtido sua graduação no exterior, este deverá apresentar cópia autenticada de seu diploma devidamente revalidado por universidade brasileira;

c. **CARTEIRA DE IDENTIDADE (FRENTE E VERSO)** do tipo Registro Geral (RG) em **que conste o campo naturalidade e que não tenha prazo de validade**. **Todos os dados da carteira de identidade, inclusive os do órgão emissor, necessitam estar LEGÍVEIS;**

Obs.: não será aceita a carteira nacional de habilitação (CNH) como documento de identidade para fins de matrícula, assim como não serão aceitos os demais documentos que tenham prazo de validade e que não tenham a naturalidade do candidato.

d. **CPF**. Dispensado caso conste o número na carteira de identidade;

e. 01 (uma) FOTOGRAFIA 3X4, face frontal de fundo branco;

f. CERTIDÃO DE CASAMENTO, caso haja mudança de nome nos documentos apresentados (por ex.: diploma de graduação com um nome e o documento de identidade com outro nome).

g. TERMO DE CESSÃO DE USO DE VOZ E IMAGEM - disponibilizado no Anexo IV do edital e também no Anexo II deste documento.

OBSERVAÇÃO: havendo pendência de quaisquer dos documentos requeridos ou se estes não estiverem em conformidade com o subitem 9.2 do edital, ou, ainda, não estiverem legíveis, a matrícula NÃO será efetivada e o candidato selecionado como suplente preencherá a respectiva vaga, respeitando a ordem de classificação.

9.3.A relação dos candidatos selecionados com matrícula confirmada está prevista para ser divulgada em 22/03/2023 no Portal EAD/ENSP (www.ead.fiocruz.br) e também no *site* do Ensino/ENSP (ensino.ensp.fiocruz.br).

Serviço de Gestão Acadêmica

ANEXO I

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES E AUTENTICIDADE DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS

Eu, _____, inscrito no CPF sob o nº _____, declaro, sob as penas previstas no Código Penal Brasileiro, que as informações e os documentos apresentados para fins de minha matrícula no *Curso de* _____, ofertado pela Escola Nacional de Saúde Pública Sérgio Arouca da Fundação Oswaldo Cruz, são verdadeiros e autênticos.

Por ser esta a expressão da verdade, firmo a presente.

_____, ___ de_____ de _____
Local e data

_____
Assinatura

ANEXO II
TERMO DE CESSÃO DE USO DE VOZ E IMAGEM

Eu,_____, _____(nacionalidade),

portador(a) da Cédula de Identidade nº_____, inscrito(a) no CPF/MF sob nº_____,

AUTORIZO o uso de minha imagem e voz, em fotos, vídeos, conteúdo de áudio e escrito referentes às web conferências do Curso de_____, ofertado pela Escola Nacional de Saúde Pública Sergio Arouca/ ENSP/ Fiocruz, situada à Rua Leopoldo Bulhões, 1.480, Manguinhos – Rio de Janeiro/RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 33.781.055/0011-07 a fim de que sejam publicados nos veículos de comunicação institucional para divulgação ao público em geral e parceiros e/ou uso interno da ENSP/ Fiocruz desde que de forma não lucrativa, e que não haja desvirtuamento da sua finalidade.

A presente autorização é concedida a título gratuito, abrangendo o uso da imagem e voz acima mencionados em todo território nacional e no exterior, em todas as suas modalidades e, em destaque, das seguintes formas: Vídeo aula, revistas, site/blog e canais de Redes Sociais institucionais (YouTube, Facebook, LinkedIn, Twitter e Instagram).

Por esta ser a expressão da minha vontade declaro que autorizo o uso acima descrito sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à minha imagem ou a qualquer outro, e assino a presente autorização em 01 (uma) via de igual teor e forma.

_____ , _____ de _____ de _____

_____

(assinatura conforme documento de identificação)